

PORTARIA Nº 0736, de 23 de outubro de 2019.

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 1017104,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, com amparo no art. 14 da Lei nº 12.209/2011, os servidores **ALINE KELLY PEREIRA CARVALHO**, cadastro n.º 72.537673-2, **JOSAFÁ SANTOS DOS REIS**, cadastro n.º. 72.528849-2 e **YURI CHAVES SOUZA LIMA**, cadastro n.º. 72539990, para, sob a presidência da primeira, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar as denúncias apresentadas junto à Ouvidoria Geral do Estado contra o aluno **ADEMILSON LEAL DOS REIS**, matrícula nº 201710896, por possível prática de assédio virtual e ameaça, conforme consta no Processo nº 1017104, que fica fazendo parte integrante desta como peça informativa, podendo estar incurso nas disposições previstas no art. 203, do Regimento Geral desta Universidade, assegurando-lhe a ampla defesa e o contraditório.

Art. 2º - A Comissão tem prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação do Relatório Final, devendo ser observadas as disposições da Lei Estadual 12.209/2011, das normas estatutárias e regimentais da Universidade, e aplicado subsidiariamente o Código de Processo Penal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições das Portarias n.º 0160, de 28/03/2019 e nº 0277, de 02/05/2019, publicadas no Diário Oficial do Estado (D.O.E.), edição de 04/04/2019 e 07/05/2019, respectivamente.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR